

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	19		
2	20		
3	21		
4	22		
5	23		
6	24		
7	25		
8	26		
9	27		
10	28		
11	29		
12	30		
13	31		
14	32		
15	33		
16	34		
17	35		
18	36		

MOVIMENTO DO PROCESSO

ANEXOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: APROVISIONAMENTO

SEÇÃO

2022

PROTOCOLO GERAL

NºP: 64012.002257/2022-63



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

DISP EL 019/2022
NE 41 (anulação)
NE 159

ASSUNTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(Processo Administrativo nº 64012.002257/2022-63)

	Folha
Termo de Abertura do Processo	01
Diex nº 1139 – Aprov / Fisc Adm / Cmt, de 18 de maio de 2022.....	02-08
Nota de Crédito 2022NC402718.....	09
Relatório de Pesquisa de Preços.....	10-19
Termo de Referência.....	20-26
Estudo Técnico Preliminar.....	27-32
Mapa de Riscos.....	33-34
Aviso de Licitação.....	35-46
Noticias Relacionadas à Elevação dos Preços.....	47-65
Consulta Situação do Fornecedor – Habilitação / Emissão NE.....	66-69
Relatório da Dispensa de Licitação 16/2022	70-72
Proposta para Contratação Direta com Fornecedor.....	73
Nota de Empenho 2022NE41- Anulação.....	74-77
Nota de Empenho 2022NE159.....	78-79



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
NUP 64012.002257/2022-63

Procedo nesta data à abertura do processo para aquisição de material de consumo, referente ao DIEx nº 1139 – Aprov / Fisc Adm / Cmt, de 18 de maio de 2022.

Quartel em Porto Velho-RO, 19 de maio de 2022.


JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos da 17ª Base Logística

LIBRARY



FL N°

02
MOM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIEx nº 1139-Aprov/Fisc Adm/Cmt
EB: 64012.002257/2022-63

Porto Velho, RO, 18 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de Quantitativo de Rancho (QR) por Dispensa Eletrônica

Anexos: 2022NC402718, de 11 de Fevereiro de 2022.

- Termo de Referência Simplificado
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Riscos
- Relatório de Pesquisas de Preços
- Pesquisa de Preços do Painel de Preços
- Informativo de dificuldade de entrega de itens – Empresa Novidades
- Nota de Empenho 2022NE41
- Emails solicitando adesão a fornecedores locais


1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, por Dispensa Eletrônica, a fim de atender necessidades desta OM, referente a 1ª Provisão de Quantitativo de Rancho (QR), conforme PDR LOG A1 - 2022.
2. Solicito ainda que seja realizada a anulação total do item 73 (agua mineral) do empenho 2022NE41, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), do item 94 (feijão preto) do empenho 2022NE41, no valor de R\$ 1.108,50 (mil cento e oito reais e cinquenta centavos) e do item 258 (sorvete) do empenho 2022NE41, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), todos totalizando o montante de R\$ 2.060,50 (dois mil e sessenta reais e cinquenta centavos), visando a readequação do crédito para a presente compra.
3. A aquisição do material abaixo especificado, por meio de Dispensa Eletrônica, atenderá as necessidades deste Setor de Aprovisionamento, servindo de instrumento de manutenção da saúde dos militares, uma vez que uma boa nutrição representa a primeira linha de defesa para o combate a doenças. Por conseguinte, todo militar tem direito à alimentação harmônica em quantidade e qualidade, com garantia de acesso permanente e regular, de modo a atender à necessidade requerida pelo seu esforço no cumprimento de seus encargos profissionais Nesse sentido, a referida aquisição tem por finalidade contribuir para o oferecimento de refeições adequadas para seus integrantes.

Diex nº 1139-Aprov/S4/Cmt, de 18 Mai 22

SUBMIT

4. Justifica-se a presente contratação, por dispensa eletrônica, em razão da impossibilidade de realização da contratação do item no Pregão nº 11/2021, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (160349), o qual esta UG figura-se como Participante. Em razão do aumento do Preço do Trigo, por consequência de fatores excepcionais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia, a empresa NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.897.556/001-08, vencedora do item supramencionado, solicitou junto a Unidade Gestora Gerenciadora do Pregão, que fosse evitada a realização de empenhos futuros do referido item. Assim, diante da impossibilidade da realização de empenho no pregão participante, esta Administração buscou efetivar a contratação por adesão a ata SRP como Unidade Gestora Não Participante. No entanto, em razão da grande defasagem dos preços registrados em atas, nenhum fornecedor aceitou fornecer a adesão do referido item, conforme destacado por e-mail enviados para as empresas vencedoras dos itens nas Atas 8/2021, da UASG 16002 e 2/2021, da UASG 160346.
5. Ademais, a aludida contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual – 2022, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 03, do 17º B Log SI (Aumentar a efetividade na gestão de Bem Público) do Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log SI possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

TEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	460263	Kg	315	R\$ 6,56	R\$ 2.066,40
VALOR DA REQUISIÇÃO						RS 2.066,40


LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17º B Log SI





EMBRANC

DESPACHO DO FISCAL
ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido.
2. Seja realizada a anulação dos itens 73, 94 e 258 do empenho 2022NE41, no valor total de R\$ 2060,50 (dois mil e sessenta reais e cinquenta centavos).
3. Para fins do Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.

Porto Velho - RO, 19 de maio de 2022.


BRUNO DE SACERÔNIMO – Maj
Fiscal Administrativo

Fl. N° 109
DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS

1. Autorizo a abertura do processo de contratação por Dispensa Eletrônica, nos termos do Art 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
2. A SALC realize o empenho da despesa com a empresa vencedora do certame.
3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 19 de maio de 2022.


ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas

BRAND

Data e hora da consulta: 07/04/2022 14:09

Usuário: ***.770.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (RS)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243 BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número
2022	NE	41

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/02/2022	Ordinário	64012.000888/2022-48	0,0000	7.033,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	76803-847
Endereço		
RAFAEL VAZ E SILVA 3692 LIBERDADE		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	6932245751

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

UGNP - CARONA - UG 160348 PR 23/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE APROVISIONAMENTO, CONFORME DIEX N° 424-APROV/FISC ADM/CMT. ESTABELECIDO PELO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC402718 COLOG DE 11FEV22.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16034805000232021 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

LIBRARY

Data e hora da consulta: 07/04/2022 14:09

Usuário: ***.770.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.033,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00006 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL			160,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	200,00000	0,8000	160,00
002	Item compra: 00073 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL			112,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	200,00000	0,5600	112,00
003	Item compra: 00084 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)			950,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	50,00000	19,0000	950,00
004	Item compra: 00087 - FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, 70,80 APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS			70,80
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	10,00000	7,0800	70,80
005	Item compra: 00092 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, TIPO MELHORADOR DE FARINHA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ASCÓRBICO E ALFA AMILASE, APRESENTAÇÃO PÓ			397,50
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	30,00000	13,2500	397,50
006	Item compra: 00094 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1			1.108,50
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	150,00000	7,3900	1.108,50

LIBRARY

Data e hora da consulta: 07/04/2022 14:09

Usuário: ***.770.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.033,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00167 - LEGUME PROCESSADO, TIPO BATATA, FORMATO PALITO, PREPARO PRÉ FRITO, APRESENTAÇÃO CONGELADO	1.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	80,00000	17,0000	1.360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00198 - PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	15,00000	0,8500	12,75
10/03/2022	Anulação	15,00000	0,8500	12,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00202 - Picolé De Frutas, Sabores Variados, No Palito, Base De Fabricação: Ao Leite, E embalados Individualmente. Peso Médio 60G. Validade Do Produto 3 Meses.	1.042,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	750,00000	1,3900	1.042,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00242 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO NOZ DE COLA, SABOR AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338	592,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	84,00000	7,0500	592,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00248 - REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREMOSO	180,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	30,00000	6,0000	180,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00258 - SORVETE, TIPO SORVETE- BASE LEITE, SABOR NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO MASSA/ CREMOSO	840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	40,00000	21,0000	840,00

Versão	Data/Hora	Operação
005	11/03/2022 13:48:09	Alteração

LIBRARY

Data e hora da consulta: 07/04/2022 14:09
 Usuário: ***.770.897-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.033,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO				
Seq.	Descrição			Valor do Item
013	Item compra: 00281 - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE			220,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	20,00000	11,0000	220,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA ***.754.934-** 11/03/2022 13:48:09

Responsável pela Nota de Empenho JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA ***.513.143-** 11/03/2022 13:00:50

EMBRACO

Handwritten signature

26/03/22 16:49

USUARIO: KAUE

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC402718

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UC/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG

OBSERVACAO

(001180-17ª BA LOG)DAEST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1).RS5,45.22D.04M.126H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP3064,04;N BAIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
800063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	60.429,60

ENCADO POR : [REDACTED] - ALVIM

UG : 160504 11Fev22 09:55

PF1=AJUDA PF3=SAJ PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EMBRALCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
 (BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E
 CÁCERES)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

1 OBJETO: Aquisição de Farinha de Trigo, visando suprir necessidades do Setor de Aproveitamento do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log SI).

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 Mai 22

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra

3.1 Em conformidade ao exposto no Art. 6º, da IN 65, de 7 de julho de 2021, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No caso concreto, a mediana foi utilizada como metodologia de obtenção de preços em razão da previsão do § 6º, do referido artigo, ou seja, quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

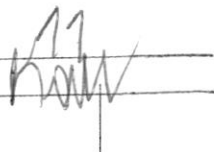
4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit.(em R\$)	Mediana
Farinha de Trig, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente, adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Kg	500	160471 – 37º Batalhão de Infantaria Leve	Pregão 04/2021	RS 6,03	RS 6,56
Farinha de Trig, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente, adicional: fortificada com ferro e ácido fólico..	Kg	950	160165 - 8º Depósito de Suprimento	Pregão 18/2022	RS 6,56	
Farinha de Trig, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente, adicional: fortificada com ferro e ácido fólico..	Kg	500	160234 – 5º Regimento de Carros de Combate	Pregão 22/2021	R10,51	

LIBRARIO



() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem mais de 180 (cento e oitenta) dias: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos)
---------------------	---

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2022.


SIMÃO LINHARES PEREIRA – 2º Sgt
Responsável Pela Pesquisa

SECRET

LIBRARY

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MEJOR
R\$ 7,70	R\$ 6,56	R\$ 6,03

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão
QUILOGRAMA 460263 2021, 2022 COMANDO DO EXERCITO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00004/2021**Número do Item:** 00181**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.**Quantidade Ofertada:** 500**Valor Proposto Unitário:** R\$ 18,43**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,03**Código do CATMAT:** 460263**Descrição do Item:** FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** NITA**Data do Resultado:** 03/09/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** EMPORIO FAHL LTDA**CNPJ/CPF:** 50046291000127**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

FRANC

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Aquisição de Gênero alimentício

Quantidade Ofertada: 950

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5600000000000005

Código do CATMAT: 460263

Descrição do Item: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 23/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABIANA DE OLIVEIRA LIMA 97902616249

CNPJ/CPF: 44366840000148

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o provisionamento do 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 10,51

Código do CATMAT: 460263

Descrição do Item: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PANFORTE/DONAHILDA

Data do Resultado: 14/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 41272326000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

1941



NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 15.897.556/0001-08 Insc.Est. 18897-2
e-mail: novidadescomercio@yahoo.com.br
Fone (69) 3224-5751 (69) 9.9982-6402

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Assunto: INFORMATIVO DE DIFICULDE DE FORNECIMENTO DE ITENS
DA ATA 01/2021 – PREGÃO 11/2021.

A empresa NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 15.897.556/0001-08, localizada Rua Rafael Vaz e Silva, 3692 Bairro Liberdade Porto Velho/RO CEP 78.904-120, por intermédio de sua representante legal o Sra. ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR, vem através desta, informar que estamos tendo grandes dificuldades de fornecimento de alguns itens do **pregão 11/2021**, que são: **item 85 e 86**(Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça), **item 101**(Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: grande), **item 109**(Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) e **item 220**(Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico), realizado no dia 13 de Dezembro de 2021 e homologado no dia 29 de Dezembro de 2021.

Os itens em questão encontram-se com seu valor defasado, tendo em vista constantes aumentos de mercado em vários produtos, por consequência de fatores excepcionais que dificultam e impossibilitam o fornecimento de alguns produtos da **Ata de Registro de Preço 01/2021**, tendo em vista a guerra da Rússia com a Ucrânia, aonde esta impactando o custo da matéria prima do trigo e seus derivados, aumentos constantes no preço da Gasolina e Diesel que ajustam consequentemente os preços dos fretes de transportes e assim aumentando o preço final dos produtos e entre outros, tornando seus valores desatualizados pra realidade do mercado atual e imprevisível por esta empresa no período da licitação.

Não é de nosso interesse que esta Administração sofra com a não entrega do material, porém é insuportável para a economia desta

LIBRARY



NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 15.897.556/0001-08 Insc.Est. 18897-2
e-mail: novidadescomercio@yahoo.com.br
Fone (69) 3224-5751 (69) 9.9982-6402

empresa o preço praticado com o valor arrematado em Dezembro de 2021. Sabemos que durante a execução de um contrato pode-se sofrer aumentos, mas o que não esperávamos é que fosse aumento tão alto como estão em um curto prazo de tempo.

É de conhecimento de toda esta Administração que primamos por qualidade e pontualidade em todas nossas entregas no decorrer desses 17 anos de serviços prestados para administração pública, porém pedimos a compreensão e que esta nobre Administração evite empenhar os itens anteriormente citados, tendo em vista que infelizmente não teremos como fornecer o material, para os motivos anteriormente exposto.

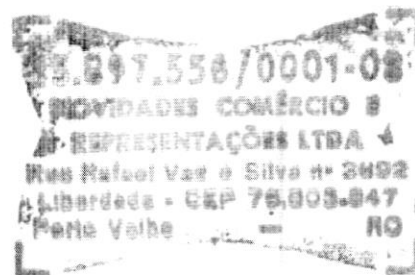
Solicitamos que tendo conhecimento desta situação sejam evitados empenhos futuros para que administração não sofra com ausência da mercadoria e evitando mais prejuízos por esta empresa.

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2022.

Eliclezia Rodrigues de Aguiar

NOVIDADES COMERCIO E REP. LTDA
ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
SOCIO GERENTE

CARIMBO DO CNPJ E/OU IDENTIFICAÇÃO
DO RESPONSÁVEL LEGAL



[Handwritten signature]

LIBRARY

Re: Solicitação de adesão ao Pregão 8/2021 - UG 160002, como não participante (Carona) - 17º B Log Selva

NOVIDADES COMÉRCIO <novidadescomercio@yahoo.com.br>

Ter, 17/05/2022 17:10

Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Boa Tarde!!!

Infelizmente não temos como aceitar a solicitação de carona tendo em vista o item Farinha de trigo ser um material que está sofrendo ajuste constantemente em relação a guerra na Rússia e Ucrânia e infelizmente tornando o preço arrematado defasado.

Att.

Nelio Henrique

Em quinta-feira, 12 de maio de 2022 09:52:30 AMT, Base Logística <ranchobalog@hotmail.com> escreveu:

Este 17º Batalhão Logístico de Selva, situado na Avenida Pinheiro Machado, nr 2243, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Porto Velho - RO, UG 160350, solicita o aceite desta empresa, para adesão à ata, como UG não participante (carona), do **Pregão 08/2021** do 4º **BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, UG 160002**, do seguinte item abaixo discriminado:

PREGÃO: 8/2021 - UASG: 160002 - 4º BIS					
Dados da Empresa: 15.897.556/0001-08 – NOVIDADES COM. E REPRESENT. LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QTD	V UNIT	V TOTAL
198	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE. APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	50	RS 4,95	RS 247,50
				TOTAL	RS 247,50

Havendo interesse e autorização de sua Empresa, solicito o envio da documentação (Carta-aceite) positivando a referida adesão, para que possamos dar andamento aos trâmites administrativos.

Att,

1º Sargento LUIZ ANTÔNIO

17º Batalhão Logístico de Selva - Porto Velho - RO

CHINA

19
Name**ENC: Solicitação de adesão ao Pregão 2/2021 - UG 160346 - CARONA (URGENTE)**

Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Ter, 17/05/2022 15:35

Para: COMERCIO8K@OUTLOOK.COM <COMERCIO8K@OUTLOOK.COM>

De: Base Logística**Enviado:** segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:10**Para:** COMERCIO8K@OUTLOOK.COM <COMERCIO8K@OUTLOOK.COM>**Assunto:** Solicitação de adesão ao Pregão 2/2021 - UG 160346 - CARONA (URGENTE)

Este 17º Batalhão Logístico de Selva, situado na Avenida Pinheiro Machado, nr 2243, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Porto Velho - RO, UG 160350, solicita o aceite desta empresa, para adesão à ata, como UG não participante (carona), do **Pregão 02/2021** do 6º **BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, UG 160346**, do seguinte item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
76	Farinha de trigo especial, especial ou de primeira, obtida a partir de do cereal limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com teor máximo de umidade de 15%, embalagem plástica de, transparente e atóxica com rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão pertinente e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	Quilograma	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00

Havendo interesse e autorização de sua Empresa, solicito o envio da documentação (Carta-aceite) positivando a referida adesão, para que possamos dar andamento aos trâmites administrativos.

Att,

SIMÃO LINHARES PEREIRA - 2º Sgt

17º Batalhão Logístico de Selva - Porto Velho - RO

LIBRARY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64012.002257/2022-63**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Farinha de Trigo visando suprir necessidades do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl).

2. OBJETIVO

2.1. A referida aquisição tem por finalidade suprir necessidades do 17º B Log Sl aumentando a capacidade de preparação de pães, bolos e demais produtos a serem servidos para a tropa. Pelo valor energético como fonte de carboidratos e pelos preços relativamente baixos, as farinhas têm grande importância na alimentação humana e dos animais domésticos, sendo utilizada a milhares de anos. Em termos de propriedades nutricionais do trigo em si, ele é uma fonte rica em carboidratos, proteínas, vitaminas do complexo B e minerais, esse grão é um alimento universal, e indispensável para a alimentação do ser humano. Esse grão, então, é processado depois de passar por um processo de moagem, onde são retiradas a casca e o gérmen. É daí que surge a famosa farinha de trigo, que é usada na preparação de salgados e doces de todos os tipos. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A Descrição detalhada do objeto encontra-se na tabela abaixo, em conformidade com o DIEx nº 1139 – Aprov/S4/Cmt, NUP: 64012.002257/2022-63.

LIBRARY

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND MED	QNT	MEDIANA	V. TOTAL DO ITEM
1	Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente, adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Kg	315	R\$ 6,56	R\$ 2.066,40
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 2.066,40

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a presente contratação, por dispensa eletrônica, em razão da impossibilidade de realização da contratação do item no Pregão nº 11/2021, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (160349), o qual esta UG figura-se como Participante. Em razão do aumento do Preço do Trigo, por consequência de fatores excepcionais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia, a empresa NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.897.556/001-08, vencedora do item supramencionado, solicitou junto a Unidade Gestora Gerenciadora do Pregão, que fosse evitada a realização de empenhos futuros do referido item. Assim, diante da impossibilidade da realização de empenho no pregão participante, esta Administração buscou efetivar a contratação por adesão a ata SRP como Unidade Gestora Não Participante. No entanto, em razão da grande defasagem dos preços registrados em atas, nenhum fornecedor registrou a possibilidade de fornecer a adesão do referido item, conforme destacado por e-mail enviados para as empresas vencedoras dos itens nas Atas 8/2021, da UASG 16002 e 2/2021, da UASG 160346. Por conseguinte, visando evitar o desabastecimento de um item vital para a alimentação da tropa, opta-se pela dispensa eletrônica para a realização desta compra específica, sendo instrumento dotado de eficiência e publicidade.

Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl. possa prestar apoio Logístico à

1950
MAY 10
1950
MAY 10
1950
MAY 10
1950
MAY 10
1950
MAY 10

17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023. Justifica-se, ainda, pela essencialidade do bem no preparo de refeições para alimentação das tropas militares da ativa empregadas na vida vegetativa da Organização Militar e nas diversas missões institucionais da Força Terrestre. Ademais, há previsão na legislação da Força, Art. 50, IV, “g” da Lei no 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que aprovou o Estatuto dos Militares, que a alimentação é direito do militar em atividade.

A aquisição do item elencado no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas do 17º B Log SI e de seus eventuais partícipes. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa. Para tal, esta Unidade Gestora (UG) vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

5. REGIME DE FORNECIMENTO

5.1. A aquisição será de uma única vez, conforme Nota de Empenho do 17º Batalhão Logístico de Selva.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O Prazo para a entrega do material é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

6.2. A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

6.3. É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

6.4 Consonante ao Caput do art. 95, da Lei nº 14.133/21, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;



1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do e-mail: ranchobalog@hotmail.com – Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva.

7. DO PREÇO

7.1. O valor da aquisição será o do menor valor de lance ofertado na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

8. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor escolhido será o que apresentar o menor valor de lance na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 160350/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesas: 339030

PI: E6SUPLJAIQR

10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1. O presente processo será realizado por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1. A pesquisa de preços do material a ser adquirido foi realizada mediante o parâmetro elencado no art. 5º, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que prevê, respectivamente, “a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente”.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

12.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência;

12.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à aquisição do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve assumir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo, exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita aquisição do material;

13.2. Entregar o material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o material com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo de contratação direta.

13.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



13.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

13.9. Permitir a fiscalização pelo contratante;

13.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização de execução da entrega do material ocorrerá conforme o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A aquisição do material decorrente do presente termo de referência vigorará pelo prazo em que ainda possuir saldo para empenho.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o MENOR PREÇO POR ITEM.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do material contratado tenha sido entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

17.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

17.3. Os materiais em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

18. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Adotar boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;

18.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;

18.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

18.4. Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

19. SANÇÕES

19.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

19.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2022.


LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17º B Log SI

APROVAÇÃO

Em conformidade com a IN nº 67-SEGES/ME (8JUL21), aprovo este Termo de Referência pelo fato do mesmo estar em conformidade com o previsto na legislação da modalidade de Dispensa de Licitação e atender a demanda do 17º Batalhão Logístico de Selva.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2022.


ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do 17º B Log SI

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 640120022572022-63

2. Descrição da necessidade

2.1 A alimentação engloba os processos de preparação e ingestão de alimentos e reveste-se de importância para a saúde humana. A alimentação militar é o processo pelo qual os efetivos militares, conscientemente, realizam práticas alimentares adequadas e nutricionalmente balanceadas, capazes de suprir suas necessidades e envolve as etapas de aquisição, transporte, armazenamento, preparo, distribuição e consumo dos alimentos.

2.2 Nesse sentido, todo militar tem direito à alimentação harmônica em quantidade e qualidade, com garantia de acesso permanente e regular, de modo a atender à necessidade requerida pelo seu esforço no cumprimento de seus encargos profissionais.

2.3 Além disso, a Administração Militar deve assegurar a excelência da alimentação militar, quer nos quartéis, quer nos navios, quer nos acampamentos e bivaques, quer nos deslocamentos de Unidade ou Subunidade, em situação de paz e de conflito.

2.4 No tocante a nutrição, pode ser considerada com um conjunto de processos biológicos por meio dos quais os nutrientes são assimilados para a manutenção das funções vitais. A nutrição militar visa à manutenção e ao aprimoramento do desempenho físico e moral dos efetivos militares, contribuindo para o cumprimento de suas respectivas missões. Desse modo, deve-se a dotar cardápios balanceados, variados, saudáveis e seguros como instrumento de manutenção da saúde dos militares, uma vez que uma boa nutrição representa a primeira linha de defesa para o combate a doenças, avaliar periodicamente os métodos de aquisição de gêneros, considerando valor nutricional e identificando itens potencialmente danosos à saúde, observar os hábitos alimentares regionais, para preservar tradições, porém sem prejuízo do balanceamento nutricional, resgatando práticas e valores alimentares culturalmente referenciados, conscientizar os efetivos sobre a relação entre práticas nutricionais adequadas e a capacidade do corpo humano para enfrentar desafios, uma vez que o consumo adequado de água e alimentos influenciam a saúde e o desempenho do militar, considerar as condições ambientais para a elaboração de cardápios capazes de suprir as necessidades nutricionais requeridas dos militares, durante os treinamentos e as operações, a fim de repor as perdas e manter a hidratação (reposição hídrica e eletrolítica – sais minerais), especialmente em ambientes inóspitos.

2.5 A aquisição de Gêneros de Alimentação faz-se necessária devido a atividade do 17º Batalhão Logístico de Selva ser de suma importância para a 17ª Brigada de

SECRET

Infantaria de selva, sendo responsável pela logística de suprimento de Organizações Militares do Estado do seu domínio, e, visa garantir que o efetivo do Batalhão, em torno de 150 militares, seja alimentado diariamente.

2.6 Justifica-se a presente contratação, por dispensa eletrônica, em razão da impossibilidade de realização da contratação do item no Pregão nº 11/2021, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (160349), o qual esta UG figura-se como Participante. Em razão do aumento do Preço do Trigo, por consequência de fatores excepcionais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia, a empresa NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.897.556/001-08, vencedora do item supramencionado, solicitou junto a Unidade Gestora Gerenciadora do Pregão, que fosse evitada a realização de empenhos futuros do referido item. Assim, diante da impossibilidade da realização de empenho no pregão participante, esta Administração buscou efetivar a contratação por adesão a ata SRP como Unidade Gestora Não Participante. No entanto, em razão da grande defasagem dos preços registrados em atas, nenhum fornecedor registrou a possibilidade de fornecer a adesão do referido item, conforme destacado por e-mail enviados para as empresas vencedoras dos itens nas Atas 8/2021, da UASG 16002 e 2/2021, da UASG 160346

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Luiz Antônio Domingos Sebastião - 1º Sgt
Aprovisionamento	Simão Linhares Pereira - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O Prazo para a entrega do material é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

4.2 A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

4.3 É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

1950
MAY 10
1950

4.4 Consonante ao Caput do art. 95, da Lei nº 14.133/21, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;

4.5 Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do e-mail: ranchobalog@hotmail.com – Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2 Em razão da variação de preços nos estados do país para os itens do presente certame e da restrição de fornecedores para o fornecimento dos bens que, normalmente, serão locais, surge a necessidade de realizar filtros na pesquisa de preços.

5.3 A pesquisa de preços do material a ser adquirido foi realizada mediante o parâmetro elencado no art. 5º, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que prevê, respectivamente, “a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente”

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de material de consumo (Gêneros de Alimentação) para o Setor de Aprovisionamento, visando atender a demanda diária de confecção de alimentos para o efetivo do Batalhão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade foi calculada tendo em vista o Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva ser responsável pela alimentação diária de um efetivo aproximado de 150 militares. A atividade do 17º Batalhão Logístico de Selva é de suma importância para a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, sendo responsável pela logística de suprimento na região norte do país.



SECRET

7.2 O quantitativo a ser contratado encontra-se descrito na tabela constante do item 8.1.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.066,40

8.1 Após a análise da pesquisa de preços, estima-se que a presente constatação terá um valor de **R\$ 2.066,40** (dois mil e sessenta seis reais e quarenta centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição/especificação	Cód. CATMAT	Unid	Qtde	Preço de Referência	Total do item (R\$)
1	Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente, adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Kg	315	6,56	2.066,40
Valor Total						RS 2.066,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O referido processo conterà apenas 1(um) ítem.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

PREGÃO 11/2021	Aquisição de Quantitativo de Rancho - ITEM 220 (FARINHA DE TRIGO)	UASG Gerenciadora: 160349 - 17º Bda Inf SI
PREGÃO 8 /2021	Aquisição de Quantitativo de Rancho - ITEM 198 (FARINHA DE TRIGO)	UASG Gerenciadora: 160002 - 4º BIS
PREGÃO 2 /2021	Aquisição de Quantitativo de Rancho - ITEM 76 (FARINHA DE TRIGO)	UASG Gerenciadora: 160346 - 6º BIS

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o Exercício Financeiro de 2022 do 17º Batalhão Logístico de Selva, efetivando o planejamento e a racionalização na gestão dos processos.

11.2 Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log SI, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A referida aquisição tem por finalidade suprir necessidades do 17º B Log SI aumentando a capacidade de preparação de pães, bolos e demais produtos a serem servidos para a tropa. Pelo valor energético como fonte de carboidratos e pelos preços relativamente baixos, as farinhas têm grande importância na alimentação humana e dos animais domésticos, sendo utilizada a milhares de anos. Em termos de propriedades nutricionais do trigo em si, ele é uma fonte rica em carboidratos, proteínas, vitaminas do complexo B e minerais, esse grão é um alimento universal, e indispensável para a alimentação do ser humano. Esse grão, então, é processado depois de passar por um processo de moagem, onde são retiradas a casca e o gérmen.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para possível contratação, em razão do objeto ser de aquisição habitual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbra maiores impactos ambientais com a referida contratação.



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente compra é viável após o cumprimento dos requisitos da contratação.

16. Responsáveis

Atesto pela viabilidade da presente compra após serem analisados todos os requisitos de contratação.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO - 1º SGT
APROVISIONADOR

SIMAO LINHARES PEREIRA - 2º SGT
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

EMERSON

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
3/2022

Responsável pela Edição
SIMAO LINHARES PEREIRA

Data de Criação
18/05/2022 14:46

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) - Farinha de Trigo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar o suprimento dos gêneros para as OM apoiadas, assim como a própria confecção das refeições	A contratada não tem um planejamento logístico, não calculando o prazo de entrega.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos O não recebimento dos gêneros de alimentação impacta na realização das atividades diárias das OM.					
P-01	Ações Preventivas Regular no Termo de Referência o prazo para entrega e as sanções por não cumprimento					
P-02	Ações Preventivas Verificar no TR o prazo para o setor responsável pela edição dos processos, e início das sanções por não cumprimento.					
C-01	Ações de Contingência Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante o preposto e ter um estoque de segurança.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	A contratada entrega o material de forma diferente do exigido /especificado no TR, o artigo será recusado e pode prejudicar a confecção e o suprimento dos gêneros para as OM apoiadas, assim como a própria confecção das refeições	A contratada não conhece a legislação	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
1	Impactos A Administração deixa de receber os gêneros, ocasionando impacto na confecção da alimentação, prejudicando a execução das atividades					
P-01	Ações Preventivas Regulamentar no TR o padrão do material requerido e prever critérios de aceitação					
C-01	Ações de Contingência Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no TR					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não entrega do material	A contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

Impactos

1 A Unidades ficarão sem os gêneros de alimentação para alimentar os militares, causando prejuizo nas atividades diárias

Ações Preventivas

P-01 Regularizar no termo de Referência e seus anexos sanções para a ocorrência do fato **Responsável:** SIMAO LINHARES PEREIRA

Ações de Contingência

C-01 Ter fornecedores de cadastro de reserva no certame e em caráter emergencial ter **Responsável:** SIMAO LINHARES PEREIRA um estoque de segurança para suprir a carência

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS
SEBASTIÃO - 1º SGT
APROVISIONADOR


SIMAO LINHARES PEREIRA
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Documento eletrônico de Licitação nº 14.133/21 - Edital nº 001/2021
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos - CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: Agosto/2021

1. 姓名
 2. 性别
 3. 年龄
 4. 籍贯
 5. 民族
 6. 职业
 7. 文化程度
 8. 婚姻状况
 9. 健康状况
 10. 宗教信仰
 11. 其他



2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Assinado eletronicamente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493415
DN: CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF, OU=SEM BRANCO
Razão: Foi assinado automaticamente
Localização:
Data: 2022-09-15 10:53:32

1950年10月

- 3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.9.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.9.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA:

[REDACTED]

Este documento é propriedade da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos - CNMLO/CCU/AGU. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa da CNMLO/CCU/AGU. O uso não autorizado deste documento é considerado crime de falsificação de documento público, conforme o artigo 304 do Código Penal Brasileiro.

1950

- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Assinado eletronicamente no Sistema de Licitação Eletrônica do Brasil - SLEB
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=7073020020137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e/CPF A3, OU=(PM RRRANCO), OU=providencia, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 5175192415
Razão: Sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022-09-13 10:51:40



8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA [REDACTED] 5

1947

- 8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775693415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=227350200133, ou=Sekretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=providencia, cn=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA, email=rossinaldo.bezerra@re.faz.br, serial=173484410
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Unidade: [Redigido]
Data: 2022-05-23 15:22:12

THE
WALSH
CO.

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2747370000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493415
Módulo: E-SEMPRE
Localização:
Data: 2017-05-23 10:51:58

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

9.13.3. ANEXO IV – Requisição para Contratação do Serviço;

9.13.4. ANEXO V – Mapa de Riscos;

Porto Velho - RO, 20 de maio de 2022

**ROSSINALDO BEZERRA
DA SILVA** 

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273600000132, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RR-B, ou=CPFP-A3, OU=(EM BRANCO)
OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-23 10:51:21

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas do 17º B Log SI

THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
ART AND
ARCHAEOLOGY
UNIVERSITY OF
CAMBRIDGE

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**ROSSINALDO BEZERRA DA
SILVA**

Assinado digitalmente por ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493410
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF
e-CNPJ AS, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA 91775493410
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-23 10:51:44

1977

17
KAW

BSBIOS
Justo e saudável

2021
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2021

Alcance o Relatório de Sustentabilidade BSBIOS 2021 em: www.bsbios.com



< VOLTAR

ECONOMIA

Padarias sentem reflexo do aumento no preço da farinha

Gerente de relacionamentos da hEDGEpoint Global Markets explica o que está causando aumento no preço do trigo

04/05/2022 - 5h49min



Foto: Divulgação



SEMPRE AO VIVO
FM 98.7



FRANC



Leticia Schneider

O clima se tornou um dos agravantes para o aumento do preço do trigo, além da guerra entre Rússia e Ucrânia que representam 30% de toda exportação mundial, é o que explica o gerente de relacionamentos da hEDGEpoint Global Markets, Roberto Sandoli Jr.

Segundo ele, tais fatores potencializaram o aumento do preço do trigo que deve seguir firme. "Algumas regiões dos EUA registraram uma seca, então tiraram um pouco de trigo da exportação, sendo os Estados Unidos um grande exportador. Hoje os mercados caíram um pouco, porque choveu alguma em algumas regiões, mas a previsão é de que pode melhorar", pontua.

Roberto salienta que o Brasil não produz trigo suficiente para seu sustento, assim necessita importar. "Na safra passada o Brasil produziu em torno de sete milhões e meio, mas o país tem um consumo de 12 milhões e meio no total, então normalmente importa de 40 a 60% de toda a demanda", disse.

Nesse sentido, o gerente de relacionamento detalha que uma grande parte do trigo vem importado da Argentina que compete com os mercados asiáticos e africanos. "O que faz com que a correlação de preços seja muito grande, assim, normalmente, o preço do trigo nacional é balizado pelo mercado mundial e a qualidade de importação".



Handwritten text line 1.

Handwritten text line 2.

Handwritten text line 3.

Handwritten text line 4.

Handwritten text line 5.

Handwritten text line 6.

Handwritten text line 7.

Handwritten text line 8.

Handwritten text line 9.

Handwritten text line 10.

Handwritten text line 11.

Handwritten text line 12.

Handwritten text line 13.

Handwritten text line 14.

Handwritten text line 15.

Handwritten text line 16.

Handwritten text line 17.

Handwritten text line 18.

Handwritten text line 19.

Handwritten text line 20.

Handwritten text line 21.

Handwritten text line 22.

Handwritten text line 23.

Handwritten text line 24.

Handwritten text line 25.

Handwritten text line 26.

Handwritten text line 27.

Handwritten text line 28.

Handwritten text line 29.

Handwritten text line 30.

Handwritten text line 31.

Handwritten text line 32.

Handwritten text line 33.

Handwritten text line 34.

Handwritten text line 35.

Handwritten text line 36.

Handwritten text line 37.

Handwritten text line 38.

Handwritten text line 39.

Handwritten text line 40.

Handwritten text line 41.

Handwritten text line 42.

Handwritten text line 43.

Handwritten text line 44.

Handwritten text line 45.

Handwritten text line 46.

Handwritten text line 47.

Handwritten text line 48.

Handwritten text line 49.

Handwritten text line 50.

Handwritten text line 51.

Handwritten text line 52.

Handwritten text line 53.

Handwritten text line 54.

Handwritten text line 55.

Handwritten text line 56.

Handwritten text line 57.

Handwritten text line 58.

Handwritten text line 59.

Handwritten text line 60.

Vertical stamp or text in the center of the page, possibly containing a name or title.





"Em relação ao preço daqui do Brasil, a gente pode considerar que mais ou menos ali em dezembro estava em torno de R\$ 1.600,00 a tonelada do grão, aí chegou a uns picos próximos de dois mil reais. Só nesses primeiros meses do ano teve um aumento de 25% no preço do trigo nacional", enfatiza Roberto.

"Quando você tem um trigo nacional entrando em agosto e setembro, é normal ter um ajuste de preço, o mercado dá uma assimilada na nova safra. Então talvez caia de dois mil reais para R\$ 1.800 a tonelada, é difícil cravar um número", acrescenta.

Reflexos nas padarias

O dono da padaria Papa Tutti de Passo Fundo, Marcos Vinicius da Silva, conta que estão tendo muita dificuldade devido ao alto preço do trigo e consequentemente, da farinha. "Não estamos conseguindo repassar todos os aumentos e acabamos por reduzir o lucro para poder vender", frisa.

Além disso, Marcos observa que a matéria prima nos últimos cinco anos aumentou mais de 100%. Por exemplo, o pão de forma que antes era vendido por R\$ 5,00 agora está sendo vendido por R\$ 7,00 em sua padaria.



LIBRARY

50
how

"Com o pouco que conseguimos repassar nos preços já foi o suficiente para espantar os clientes. Imagina se tivesse repassado todos os aumentos que vem acontecendo", avalia Marcos.

Segundo ele, a solução é procurar por farinhas que estão em promoção. "Muitas vezes não encontramos e acabamos comprando pelo alto valor, o que acaba reduzindo a margem de lucro", conclui o proprietário.

Para Roberto, o reajuste no preço da farinha acabou se tornando bem menor do que o do trigo, contudo isso só aconteceu pelo fato do mercado consumidor acaba não conseguir absorver esse aumento.

"Se subir muito o preço da farinha, você não tem uma demanda que absorva, então as altas tem que ser devagar e de acordo com o mercado. Ele vai assimilando as altas e gera novas altas", finaliza.

Recomendadas

Links patrocinados por taboola

FM 98.7



ra das gêmeas mais lindas do mundo? Olhe para

1944
MAY 15
1944

FL Nº

51

Vida Brilhante

Voçê tem sorte? Eletrônicos reembalados podem ser adquiridos a preço de banana

Mystery Box

Idoso é expulso de loja de carros de luxo, até que os vendedores descubrem quem ele realmente é

Trendscatchers

Os computadores portáteis não vendidos estão a ser vendidos a preços surpreendentes

Laptops Baratos | Links patrocinados

Luxo para idosos em Manaus - Pode não acreditar nos preços!

Residencial De Luxo | Links patrocinados

Um truque simples para cabelos crescerem nas regiões de calvície viraliza no Brasil. Confira!

Korvital

GOVERNOS DIGITAIS

RECEIVED

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

Faint, illegible text or markings in the bottom center.

Faint, illegible text or markings in the bottom right corner.



52
KAW

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por Mais antigo



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

As Mais Lidas

SEGURANÇA

Identificada mulher morta em acidente na ERS-142

SEGURANÇA

Mulher morre em acidente na ERS-142 entre Carazinho e Não- Me Toque

GERAL

Tempestade subtropical não deve atingir região do Planalto Médio

SEGURANÇA

Motorista fica ferido em acidente na ERS 142, em Não-Me-Toque



FM 98.7



11/20/2010

S3
How

Fale conosco:
 📞 (54) 99125-8881
 www.itaibenissan.com.br
 📍 RS-153, 390, Passo Fundo
 Próximo a saída para Ernestina
 *Oferta válida até 31/05

Taxa 0%
 em **24 meses**
 Com 70% de Entrada
 prestações acrescida de IOF e TAC



Diário da Manhã Passo Fundo
101 017 curtidas

Curtir Página Compartilhar



Diário da Manhã Carazinho
26 021 curtidas

Curtir Página Compartilhar

NEWSLETTER

Receba grátis em e-mail a melhor reportagem do dia

Digite seu e-mail

RECEBER CONTEÚDO



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

54
baw

SOBRE O DIÁRIO

NOTÍCIAS

ESPECIAIS

RÁDIO

FALE COM A GENTE

CRIADORES DE CONTEÚDO



Diário da Manhã | Notícias, Opinião e Esportes | 24/05/2022 | 12:01



1915

MOMENTO DE INCERTEZA

Desde o início da guerra, preço do trigo subiu quase 29%

Diante do conflito envolvendo dois grandes players do mercado mundial de trigo, preocupação está no aumento da demanda, diz analista

CRIADO EM 03/03/2022 AS 16H48 POR AGÊNCIA SAFRAS - ATUALIZADO EM 03/03/2022 AS 17H08

COMPARTILHAR ESTA NOTÍCIA



A invasão russa à Ucrânia gerou altas expressivas nas cotações do trigo ao redor do mundo. Em Chicago, os preços se aproximam dos maiores níveis da história. Desde a madrugada de 24 de fevereiro, quando começou a invasão russa, os preços já subiram quase 29%.

Segundo o analista da Safras & Mercado, Elcio Bento, a alta ocorre porque o conflito é na região que concentra os maiores excedentes exportáveis de trigo do mundo. "A saída desses países do comércio internacional obrigará um redirecionamento da demanda para outros grandes fornecedores. Com os Estados Unidos, da mesma forma que o Canadá, estão com quadros de oferta e demanda bastante ajustados na temporada 2021/22, uma eventual procura maior pelo cereal, gera impacto direto nas cotações em Chicago", disse.

- Brasil vai pagar mais caro para importar trigo, diz Faese
- Austrália é 'porto seguro' de trigo em meio à tensão no Leste Europeu

Nesta quinta-feira (3), os preços do trigo voltaram a fechar em forte alta. Os contratos com entrega em março de 2022 eram cotados a US\$ 11,34 por bushel, valorização de 7,08%, em relação ao fechamento anterior. Os contratos com entrega em maio de 2022 eram negociados a US\$ 11,16, por bushel, alta de 7,2%.

O analista observa que o quadro é de "total incerteza". Os agentes seguem atentos às sanções ocidentais contra a Rússia, que, diante da gravidade dos atuais eventos, devem ser mais severas que as impostas em 2014.

1944



Foto: Débora Fabricio/Canal Rural

Rússia e Ucrânia juntas produzem 14% do trigo global e fornecem 29% de todas as exportações de trigo. Com a produção da safra nova em andamento, além dos lotes remanescentes de exportação da atual temporada, o mercado já pensa a digemir os impactos sobre a produção e comercialização da safra nova. "As perspectivas de produção para as safras de trigo de inverno da Rússia e da Ucrânia eram bastante favoráveis, com aumento de área e clima. Agora o cenário é de incerteza", ressaltou

Outro ponto de atenção é que dependendo do período em que as tropas russas seguirão no país, tanto as vendas de trigo da atual temporada, com os portos fechados, quanto a oferta da próxima safra podem ser comprometidas.

Impacto para o trigo no Brasil

O Brasil não importa grandes volumes de trigo russo e nem a Ucrânia está entre os fornecedores do cereal aos moinhos brasileiros. Ainda assim, a guerra envolvendo os dois países do Mar Negro tem impacto sobre o mercado brasileiro, como destaca Elcio Bento. O analista destaca que o corte da disponibilidade de trigo exportável e a manutenção da demanda firme, uma vez que o grão é um alimento de consumo diário em praticamente todo o mundo, fazem os preços se elevarem globalmente. Sem o maior e o quarto maior vendedor do produto, os compradores buscam alternativas.

A Argentina, que na atual temporada brasileira – entre agosto de 2021 e janeiro de 2022 – forneceu mais de 90% dos 2,6 milhões importados e que, recentemente, colheu a maior safra de sua história está entre essas alternativas. Os primeiros impactos da alta das cotações nas Bolsas norte-americanas e em outros fornecedores já são sentidos no trigo argentino. A base

de venda, que antes do início da guerra estavam em torno de US\$ 300/tonelada, atualmente está por volta de US\$ 320/tonelada (6,7%)

De qualquer forma, os reflexos da alta de preços gerada pela guerra chegarão aos agentes do mercado doméstico de trigo via paridade com as cotações do mercado externo. O preço pago ao trigo importado será o preço alvo da pedida dos fornecedores locais

"Pode-se dizer que essa paridade com o exterior é a linha de resistência para a elevação do trigo no Brasil: a partir desse ponto é mais interessante comprar no exterior. Também é importante lembrar que o Brasil, em especial o Rio Grande do Sul, tem se firmado com um exportador do cereal", disse.

Na atual temporada 21/22, estima-se que mais de 2 milhões dos 3,42 milhões de toneladas da safra gaúcha irão para o exterior. "Assim, a paridade de exportação passa a ser uma referência para a formação de preços e o ponto de suporte para as cotações no Brasil. É o menor preço que o moinho local pode pagar pelo grão. Se não pagar, a válvula de escape via exportação se abre. Diante dessa lógica de formação de preço, o comportamento cambial é uma das variáveis mais importantes", destacou.

Antes do início da guerra na Ucrânia, no dia 23/02, a moeda norte-americana chegou a fechar em R\$ 5. No mesmo dia, a indicação de compra nos portos argentinos era de US\$ 280/tonelada. Nesse cenário o cereal argentino chegaria aos moinhos da grande Curitiba//PR, por exemplo, por volta de R\$ 1.670. Ainda nesse exemplo, o produtor no FOB interior, teria que vender por volta de R\$ 1.580/tonelada, dependendo da localização do produto. Atualmente as tradings não têm indicado base de compra. A uma indicação nominal de US\$ 305/tonelada (+7,4%), com o dólar de R\$ 3,15 (+5%), o custo de importação subiria para R\$ 1.830/tonelada e a paridade no interior para R\$ 1.750/tonelada. Ou seja, a movimentação dessas duas variáveis elevou a paridade de importação em R\$ 170/tonelada.

Conforme o analista, esses são apenas balizadores de mercado e não se refletem o reporte de negócios. "O mercado doméstico está travado. Os compradores, abastecidos e sem necessidade de aquisições imediatas, preferem aguardar uma definição do conflito no Mar Negro. Os produtores estão concentrados na safra de verão e, olhando para forte alta das cotações internacionais, acreditam em momento mais oportunos para negociar na entressafra. O que fica claro, no entanto, é que a cadeia produtiva não passará imune à guerra na Ucrânia. Os preços tendem a subir e se ajustar à realidade internacional", disse.

Esse ajuste, de acordo com Bento, é positivo para o produtor que ainda possui lotes da safra velha para negociar. Por outro lado, a safra nova pode ser bastante complicada. Isso porque a Rússia é um dos maiores fornecedores das matérias-primas dos fertilizantes

"Se existir disponibilidade desse insumo no mercado, o custo será elevado. Ou seja, o produtor terá que desembolsar mais para produzir. A conta fica ainda mais complicada ao produtor se, no momento da comercialização, o mercado internacional já tiver se normalizado e devolvido o atual prêmio de risco gerado pela guerra", finalizou.

COMPARTILHAR ESTA NOTÍCIA



Faint, illegible text scattered across the lower half of the page, possibly bleed-through from the reverse side or very light printing.



LEIA MAIS SOBRE

- AGRICULTURA
- AGROPOCKET
- NOTÍCIAS
- TRIGO
- ARGENTINA
- CONFLITO RUSSIA E UCRANIA
- EXPORTAÇÕES
- FERTILIZANTES
- TRIGO

OUTROS CONTEÚDOS

PREPARE-SE

MAIS LIDAS DA SEMANA

Frente fria na semana que vem baixa temperaturas e traz chuva; confira onde

PARANÁ

Cooperativa vai produzir 2,3 mil toneladas de farelo de soja por dia

PREPARE-SE

Chuvas e nova onda de frio? Saiba quando elas chegam

AMBIENTE DE MERCADO

Entenda como a China afetou a cotação do boi gordo no



Handwritten signature

início desta semana

OLHO NA LAVOURA

Caso de ferrugem asiática em soja é confirmado em Rio Verde (GO)

Leia Também

LEGISLAÇÃO

Projeto altera data para regularização de lote ocupado sem autorização do Incra

BIOECNOLOGIA

Semente de soja adaptável ao clima é essencial ao teto produtivo

[Handwritten signature]

SECRET

[Handwritten signature]



UCRÂNIA A vida está quase normal em Kiev, diz professor ucraniano da USP | IR 2022 Receita abre hoje consulta ao primeiro

Com alta de 46,25% desde o início da guerra, trigo tem recorde histórico

A US\$ 12,94 por bushel, marca supera a cotação atingida em março de 2008, de US\$ 12,83, no boom das commodities



Disparada da cotação do trigo começa a ser sentida pelos supermercados nas negociações com os fornecedores
REPORTERS/Valentyn Ogirenko

Marcia De Chiara do Estadão Conteúdo

08/03/2022 as 10:15

Compartilhe:



Cuvin notícia



0:00

100
100
100
100
100



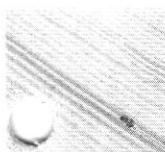


62
Muller

UCRÂNIA A vida está quase normal em Kiev, diz professor ucraniano da USP | IR 2022 Receita abre hoje consulta ao primeiro

Desde o início do confronto, o trigo já subiu 46,25% em Chicago. No interior do Rio Grande do Sul, a tonelada do grão atingiu R\$ 1.960, preço recorde e com alta de 26% em uma semana, aponta a consultoria Safras & Mercado.

Leia Mais



Conexão Agro: Guerra na Ucrânia impacta culturas de milho e trigo



Impacto da guerra no preço de alimentos pode aumentar fome no mundo, alerta ONU



Guerra na Ucrânia faz trigo atingir pico de 14 anos e milho ter máxima desde 2012

A disparada da cotação do trigo começa a ser sentida pelos supermercados nas negociações com os fornecedores.

A Associação Paulista de Supermercados (Apas) recebeu relatos de supermercadistas apontando que os preços da farinha já teriam aumentado 15% na última semana e que haveria indicações de novos reajustes dessa magnitude.

No caso do óleo de soja, outro produto que é influenciado pelo trigo, o preço da indústria teria sido remarcado em cerca de 20% em uma semana.

“É um sinal de alerta”, afirma Rodrigo Marinheiro, executivo de relações institucionais da Apas. Ele diz que esse aumento de preços ainda não foi captado pelo indicador de inflação dos supermercados de fevereiro, mas deve aparecer neste mês, inclusive com reflexos nas cadeias de derivados, como massas, biscoitos e outros óleos, como de milho e girassol.

Mesmo movimento

SECRET



UCRÂNIA A vida está quase normal em Kiev, diz professor ucraniano da USP | IR 2022 Receita abre hoje consulta ao primeiro abastecidos. Portanto, essa nova tabela de preços da farinha apresentada aos supermercados pelos moinhos já estaria levando em conta o custo de reposição do grão que está mais alto.

Sem interferência

Questionada sobre os reajustes dos preços da farinha de trigo pelos moinhos, a Associação Brasileira da Indústria do Trigo (Abitrigo) informou, por meio de sua assessoria, que "a entidade não discute preço, pois cada empresa toma a decisão que melhor atende a seus interesses".

Segundo Élcio Bento, analista de trigo da consultoria Safras & Mercado, os moinhos estão voltando às compras e agora enfrentam dificuldade para fechar negócios porque o trigo está custando quase 30% a mais em reais do que antes da guerra.

Bento disse que moinhos estrangeiros estão vindo comprar a safra de trigo no interior do Rio Grande do Sul e pagam ao produtor quase R\$ 2 mil por tonelada. "O Brasil é importador de trigo, mas está exportando", afirmou Bento. No mês passado, as exportações gaúchas somaram 1,025 milhão de toneladas para Oriente Médio e Ásia.

As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Tópicos

[Agricultura](#) [Agronegócio](#) [Preço dos alimentos](#) [Rússia](#) [Rússia x Ucrânia](#) [Trigo](#) [Ucrânia](#)

Compartilhe:



Mais lidas

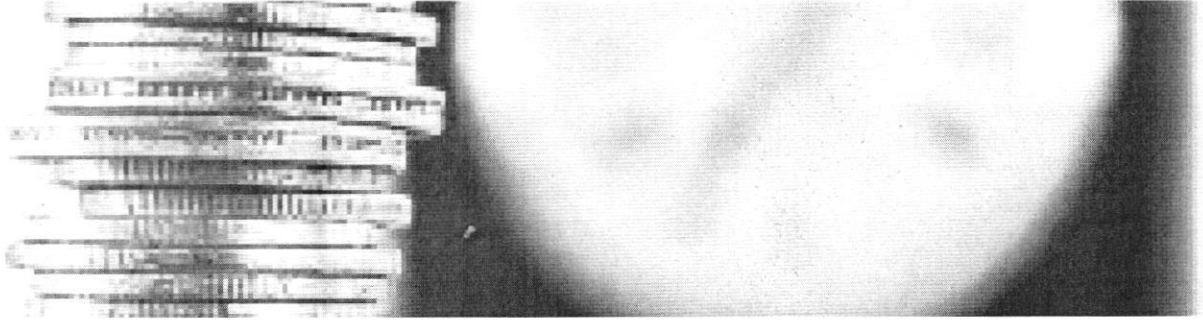
- 1 Biden diz estar disposto a "responder militarmente" se a China invadir Taiwan
- 2 Justiça aceita pedido e Moro se torna réu em ação do PT por danos na Lava Jato
- 3 Análise: Por que o surto de Covid-19 na Coreia do Norte pode chocar o mundo
- 4 Exclusivo: líder da Coreia do Sul diz que era de apaziguar Coreia do Norte acabou

LIBRARY

[Handwritten signature]



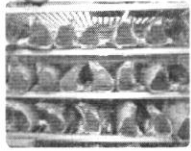
UCRÂNIA A vida está quase normal em Kiev, diz professor ucraniano da USP | IR 2022 Receita abre hoje consulta ao primeiro



Fim da bandeira vermelha explica desaceleração da prévia da inflação, diz economista



IPCA-15 de maio sinaliza que inflação deve ficar alta por mais tempo, dizem economistas



Exportação de carne bovina no Brasil aumenta 30% até abril



Prazo para declarar Imposto de Renda termina no próximo dia 31; veja dicas



Suécia tenta salvar acordo UE-Mercosul, paralisado por questão ambiental brasileira



Conteúdo patrocinado por



De olho em uma grande oportunidade de negócios, o setor de logística se prepara para o verão



Brasil se prepara para desobediência à proibição de exportar carne para a França



Brasil se prepara para desobediência à proibição de exportar carne para a França

Com alta de 46,25% desde o início da guerra, trigo tem recorde histórico

1977

FL N° 105
[Handwritten signature]



UCRÂNIA A vida está quase normal em Kiev, diz professor ucraniano da USP | IR 2022 Receita abre hoje consulta ao primeiro



Editoria

- Brasil
- América Latina
- Mundo
- Política
- Religião
- Meio Ambiente
- Artes e Cultura
- Tecnologia
- Esportes
- Opinião
- Colunista
- Entretenimento
- Infância
- Infância

Mais

- Enquete CNN Brasil
- Grupos de WhatsApp
- Colunistas
- Newsletter

Siga

© 2021 Cable News Network Brasil. Uma empresa NOVUS MÍDIA. Todos os direitos reservados.

END



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.497.853/0001-68
Razão Social: RAEFEL SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: RA&FEL SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/07/2022
FGTS Validade: 13/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022
Receita Municipal Validade: 19/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 15:08:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAEFEL SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **41.497.853/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1918

Data e hora da consulta: 26/05/2022 15:11:19

Usuário: XXXXXXXXXX

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41497853	Título: RAEFEL SOLUCOES LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

Dispensa eletrônica 19/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
17ª Base Logística

Período para entrega de proposta: 23/05/2022 13:53:11 até 26/05/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 26/05/2022 08:00:00 até 26/05/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de gênero alimentício, a fim de atender as necessidades do Setor de Aproveitamento da OM.

Item 1 - Farinha De Trigo

Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG
Quantidade: 315
Valor estimado: R\$ 6,5600
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, pelo melhor lance R\$ 5,9900.

Propostas do item 1

- 45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO
Valor proposta: R\$ 6,5600
Descrição detalhada:
Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial
Marca/Fabricante: dona benta/similar
Modelo/versão: 1kg
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 35.324.810/0001-88 - PEDRO NONATO DE MELLO 01767013205
Valor proposta: R\$ 6,5400
Descrição detalhada: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico.
Marca/Fabricante: Vitoriosa
Modelo/versão: pct 1kg
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA
Valor proposta: R\$ 100,0000
Descrição detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial
Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR
Situação: Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

100



Propostas do item 1

42.275.474/0001-96 - TSG COMERCIO, SERVICOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6,5600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Marca/Fabricante: Dona Benta

Modelo/versão: Tipo 1

Lances do item 1

Data e Hora	Identificador	Valor
26/05/2022 09:25:23	35.324.810/0001-88	R\$ 6,0000
26/05/2022 12:14:56	42.275.474/0001-96	R\$ 6,3000
26/05/2022 13:59:56	41.497.853/0001-68	R\$ 5,9900

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 26/05/2022 14:00:13
O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 14:51:48
Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 26/05/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito envio da proposta devidamente assinado e com objeto compatível com o divulgado no TR..
- Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 14:53:51
Prezado fornecedor, solicito que seja informada a marca do produto a ser fornecido.
- Enviado pelo participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 15:47:25
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:25 de 26/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 15:51:13
Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado fornecedor, é poder-dever da administração a negociação por um valor mais vantajoso..
- Enviado pelo participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 15:55:00
Olá, boa tarde! Infelizmente não consigo baixar mais o preço. No entanto, vale ressaltar que já estamos abaixo do preço de referência. Já até enviei minha carta proposta com o preço do lance
- Enviado pelo sistema para o participante 41.497.853/0001-68: 26/05/2022 16:29:31
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta aceita.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/05/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/05/2022 14:00:13
- Convocação anexo - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/05/2022 16:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito envio da proposta devidamente assinado e com objeto compatível com o divulgado no TR.. 26/05/2022 14:51:48

Eventos do item 1

Envio encerrado - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 finalizou o envio de anexo.	26/05/2022 15:47:25
Convocação negociação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor.	26/05/2022 15:51:13
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.	26/05/2022 16:29:31
Aceitação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9900.	26/05/2022 16:29:31
Habilitação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 foi habilitado.	26/05/2022 16:29:47
Adjudicação - Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9900.	26/05/2022 16:32:11
Homologação - Item homologado.	26/05/2022 16:32:11

Mensagens do chat da dispensa 19/2022

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	26/05/2022 08:00:01
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	26/05/2022 14:40:42

Eventos da dispensa 19/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	26/05/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	26/05/2022 14:40:41

Data e hora da consulta: 26/05/2022 17:21
 Usuário: ***.277.960-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243 BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número
2022	NE	41

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/02/2022	Ordinário	64012.000888/2022-48	0,0000	4.973,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	76803-847
Endereço		
RAFAEL VAZ E SILVA 3692 LIBERDADE		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	6932245751

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

UGNP - CARONA - UG 160348 PR 23/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE APROVISIONAMENTO, CONFORME DIEX N° 424-APROV/FISC ADM/CMT. ESTABELECIDO PELO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC402718 COLOG DE 11FEV22.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16034805000232021 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
008	26/05/2022 17:03:11	Alteração

Data e hora da consulta: 26/05/2022 17:21
 Usuário: ***.277.960-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 4.973,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	200,00000	0,8000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00073 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	200,00000	0,5600	112,00
26/05/2022	Anulação	200,00000	0,5600	112,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00084 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	50,00000	19,0000	950,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00087 - FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, 70,80 APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS	70,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	10,00000	7,0800	70,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00092 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, TIPO MELHORADOR DE FARINHA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ASCÓRBICO E ALFA AMILASE, APRESENTAÇÃO PÓ	397,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	30,00000	13,2500	397,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00094 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	150,00000	7,3900	1.108,50
26/05/2022	Anulação	150,00000	7,3900	1.108,50

Versão	Data/Hora	Operação
008	26/05/2022 17:03:11	Alteração

REKAM

Data e hora da consulta: 26/05/2022 17:21
 Usuário: ***.277.960-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 4.973,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00094 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	150,00000	7,3900	1.108,50
26/05/2022	Anulação	150,00000	7,3900	1.108,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00167 - LEGUME PROCESSADO, TIPO BATATA, FORMATO PALITO, PREPARO PRÉ FRITO, APRESENTAÇÃO CONGELADO	1.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	80,00000	17,0000	1.360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00198 - PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	15,00000	0,8500	12,75
10/03/2022	Anulação	15,00000	0,8500	12,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00202 - Picolé De Frutas, Sabores Variados, No Palito, Base De Fabricação: Ao Leite, E mbalados Individualmente. Peso Médio 60G. Validade Do Produto 3 Meses.	1.042,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	750,00000	1,3900	1.042,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00242 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO NOZ DE COLA, SABOR AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338	592,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2022	Inclusão	84,00000	7,0500	592,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00248 - REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, 180,00 TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREMOSO	180,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Versão	Data/Hora	Operação
008	26/05/2022 17:03:11	Alteração

SECRET

Data e hora da consulta: 26/05/2022 17:20
 Usuário: ***.277.960-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243 BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	159			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2022	Global	64012002257202263	0,0000	1.886,85

Favorecido		
Código	Nome	CEP
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	76829-548
Endereço		
AMELIA FARIAS 3814 CASA TANCREDO NEVES		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 UG 160350 DISP ELETR 19/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DA OM, CONFORME DIEX Nº 1139-APROV/FISC ADM/CMT. DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022 E ALINHADO AO O.E. Nº 03, DO PLANO DE GESTÃO 2022/2023. CRÉDITO 2022NC402718 C O EX DE 11FEV22.

Local da Entrega
 AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar
 16035006000192022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 17:04:14	Alteração

Data e hora da consulta: 26/05/2022 17:20
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.886,85

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTEADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	1.886,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	315,00000	5,9900	1.886,85

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA
***.754.934-**
26/05/2022 17:04:14

Responsável pela Nota de Empenho

JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.513.143-**
26/05/2022 16:56:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 17:04:14	Alteração

RECEIVED

10

10